

Em atendimento à  
Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais -  
13.709/2018, foram  
tarjados os dados  
pessoais constantes  
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, estabelecida na Rua 25, Sul, Lote 30, Bloco A, Lojas 111 a 116, Águas Claras, Brasília/DF, Cep 71.927-180, inscrita no CNPJ nº 09.557.452/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

#### OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

#### REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

2. As partes repactuam os salários e benefícios conforme tabela:

DATA BASE	POSTO DE SERVIÇO	BASE DE REAJUSTE	ANEXO
01/09/2021	Posto 5	IPCA (9,68%)	ANEXO 1
01/01/2022	Posto 6	PR001000/2022	ANEXO 2
01/05/2022	Posto 8	SP008656/2022	
01/09/2022	Posto 1	IPCA (8,72%)	
	Posto 2	IPCA (8,72%) E LEI Nº 14.358 DE 01 DE JUNHO DE 2022	
	Posto 3	IPCA (8,72%)	
	Posto 4	IPCA (8,72%)	
	Posto 5	IPCA (8,72%)	
	Posto 7	IPCA (8,72%)	

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00125/2020**  
**OC nº 194361**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12**

01/01/2023	Posto 2	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	ANEXO 3
	Posto 6	PR001375/2023	
01/05/2023	Posto 2	LEI Nº 14.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2023	
01/09/2023	Posto 1	IPCA (4,61%)	
	Posto 2	IPCA (4,61%)	
	Posto 3	IPCA (4,61%)	
	Posto 4	IPCA (4,61%)	
	Posto 5	IPCA (4,61%)	
	Posto 7	IPCA (4,61%)	

3. Fica reconhecido à **CONTRATADA** o direito de repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - SP002148/202, com efeitos retroativos a data base da categoria, e decorrente do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

### CLÁUSULA PREÇO

4. Em função da repactuação, o valor total estimado será de R\$ 226.867,75 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo:
- 4.1. Retroativo estimado de R\$ 165.341,36 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais, e trinta e seis centavos), referente ao período de 01/09/2021 a 29/02/2024, podendo ser descontado desse preço, valores referentes as glosas eventualmente aplicadas.
- 4.2. Diferença da repactuação no valor estimado de R\$ 61.526,39 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), referente ao período de 01/03/2024 a 25/08/2024.
5. O preço mensal estimado do contrato será incrementado em aproximadamente 12,94% (doze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) passando a ser R\$ 92.085,69 (noventa e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.205.327,47 (um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

### GARANTIA CONTRATUAL

6. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 60.266,37 (sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
  - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Terceira do contrato.

### RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00125/2020 – celebrado em 26 de agosto de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

### INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

#### CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

#### CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Nome: Bruna Lívia Costa Reis

Cargo: CEO

CPF: [REDACTED]

ANEXO 1

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2021 A 31/08/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.451,57
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	1.705,62
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		810,80
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.012,78</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,00%	601,53
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	387,39
<b>Subtotal 2</b>		<b>988,92</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.001,70</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	568,31
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>6.570,01</b>
		<b>2,68</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.451,57
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insubordinação		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>72,91</b>
2.A. Transporte		418,00
2.B. Auxílio alimentação		200,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Caixa Básica</b>		<b>119,69</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.307,17</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.304,35	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	98,58	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	65,70	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	131,40	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	164,25		
1.6. FGTS	8,00%	525,60	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	65,70	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
1.8. SERRAE	0,60%	394,20	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>2.262,28</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>69,57%</b>		

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	1	220	6.570,01	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.570,01	
Valor mensal do Posto 5			6.570,01	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>8,65%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31$   
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1+(6/56)) \cdot (5/56) + (1/3) \cdot (5/56))$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (di/mês/ano)	N/A
Município / UF	B. Horizonte/MG



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

## ANEXO 2



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2022 A 31/12/2022

### A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.483,18
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	1.727,61
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		428,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.683,80</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,50%	585,47
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	363,58
<b>Subtotal 2</b>		<b>949,05</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.632,85</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	8,65%	533,38
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.166,23</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,48</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.237,25	8,33%	513,85	0,46%	28,40		
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	92,50	0,74%	45,74	0,04%	2,48		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	61,66	1,11%	68,45	0,43%	26,51		
1.4. INCRÁ	0,20%	123,33	1,39%	85,71				
1.5. Salário Educação	2,50%	154,16	0,02%	12,33				
1.6. FGTS	8,00%	493,31	0,28%	172,80				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	61,66	0,33%	203,33				
1.8. SEBRAE	0,60%	37,00						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>2.120,00</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>10,44%</b>	<b>649,34</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>0,90%</b>	<b>56,39</b>
<b>Somatório do GRUPO 4</b>			<b>Somatório do GRUPO 1 sobre o Grupo 2</b>			<b>Somatório do GRUPO 4</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>69,57%</b>

Cálculos da Multa de FGTS  
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot 131$   
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5/56) + (6/56) + (1/3) \cdot (6/56)))$

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.483,18
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>71,01</b>
2.A. Transporte		357,00
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.956,19</b>

### C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIF/Fasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,65%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	1	220	6.166,23	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>6.166,23</b>	<b>6.166,23</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001000/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.483,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Local de prestação de serviços	Curitiba/PR

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/05/2022 A 31/10/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.956,18
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	2.752,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		357,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		90,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.155,59</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,00%	858,67
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	552,98
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.411,65</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>8.567,24</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	8,65%	811,24
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.378,48</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,37</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.956,18
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>0</b>
2.A. Transporte		357,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>30,00</b>
3.A. Uniformes		30,00
3.B. Materiais		30,00
3.C. Equipamentos ou EPI		30,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.403,18</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 1	GRUPO 2
1.1. INSS	20,00%	1.2. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	1.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,57%</b>

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
FIS/Fasap	3,00%
Cofins	0,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,4 + 0,1) * 0,08) * 3,1$   
 $= ((0,08 * 0,5 * 0,9 * (1 + (5/56) + (6/56) + (1/3) * (6/56)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	2	220	9.378,48	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>9.378,48</b>
Valor mensal da Mão de Obra				40 748,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008656/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.956,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Local de Trabalho	São Paulo/SP



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2022 A 31/08/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.788,66
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	1.244,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		502,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,00%</b>	<b>3.580,75</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		465,50
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	279,19
<b>Subtotal 2</b>		<b>744,69</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.325,44</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/horarem posto (4)	8,65%	409,68
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.735,02</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,65</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.  
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.788,66
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>145,68</b>
<b>2.A. Transporte</b>		<b>145,68</b>
2.B. Auxílio alimentação		357,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.336,34</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	145,68

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	1.1. INSS	2.1, 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	
1.1. INSS	20,00%	8,33%	0,46%	0,04%	
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,74%	0,04%	0,04%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	4,35%	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	1,39%	4,85%	4,85%	
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%			
1.6. FGTS	8,00%	0,26%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	0,33%			
1.8. SEBRAE	0,60%	0,28%			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>7,73%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>69,57%</b>	

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>8,65%</b>

Calculos da Multa do FGTS  

$$= ((0,4+0,1) \times 0,08)^{1,31}$$

$$= ((0,08 \times 0,5^0,9^{1,31}) + (5,56) + (1/3) \times (5,56))$$

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mes
Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	3	220	4.735,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.735,02
Valor mensal do Posto 1				14.205,06

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (diaristas/ano)	N/A
Município / UF	Brasília/DF



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/09/2022 A 31/12/2022

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.039,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	4.897,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		78,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,80%</b>	<b>12.059,73</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,90%	1.664,24
1.7. Lucro mensal <sup>(4)</sup>		946,95
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.611,20</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(3)</sup>	5,65%	14.670,92
<b>Subtotal 3</b>		<b>878,54</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>15.549,47</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) insumos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		6.796,91
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		242,40
<b>1.G. Insalubridade</b>		<b>(177,00)</b>
2.A. Transporte		295,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.162,31</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	17,227	(177,00)

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC/SESI/SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,26%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%			
1.8. SEBRAE	0,60%	<b>2.8. Outros (especificar)</b>				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%	
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,57%</b>	

Cálculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,44 \times 0,1) \times 0,06) \times 3,1$   
 $= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5,65 \times 6) \times 1,13)) \times (5,65)$

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Médico do Trabalho (DF)	1	75	15.549,47	75
Valor mensal da Mão de Obra			15.549,47	15.549,47
Valor mensal do Posto 2				15.549,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no ITE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasília/DF



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/09/2022 A 31/08/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.981,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	59,57%	2.074,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		295,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,00%</b>	<b>5.355,12</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	6,90%	417,54
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		1.113,70
<b>Subtotal 2</b>		<b>6.468,83</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.12,54</b>
<b>1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto<sup>(4)</sup></b>	<b>8,65%</b>	<b>7.081,37</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>2.38</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,38</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.  
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6.  
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 e despesas mensais administrativas e operacionais.  
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.981,10
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		255,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.281,10</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	15	13,87

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.192,56	8,33%	352,10	0,46%	188,10
1.2. SECO / SESI / SEST	1,50%	61,21	0,74%	29,37	0,04%	15,90
1.3. SENAC / SENAI / SEMAT	1,00%	40,81	11,11%	454,10	4,35%	176,10
1.4. INCRFA	0,20%	8,16	1,39%	55,61	4,85%	196,10
1.5. Salário Educação	2,50%	102,03	0,02%	8,16	-	-
1.6. FGTS	8,00%	326,89	0,28%	114,10	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	40,81	0,53%	214,10	-	-
1.8. SEBUC	0,60%	24,49	-	-	-	-
1.9. Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,86%</b>	<b>1.438,35</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>69,57%</b>				

Cálculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,17) \times 0,08) \times 311$   
 $= (0,08 \times 0,57) \times (1+(5,66) \times (6,56) + (1/3) \times (5,66))$

**C - TRIBUTOS**

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de Mão por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Segurança do Trabalho (DF)	1	75	7.081,37	75
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.081,37</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>7.081,37</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasília/DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00125/2020**  
**OC nº 194361**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR 01/09/2022 A 31/08/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**

Descrição	Técnico de Segurança de Trabalho (GC)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.788,66
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	1.244,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		500,81
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		47,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.580,88</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,50%	447,61
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	277,97
<b>Subtotal 2</b>		<b>725,58</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.306,46</b>
1.8. Tributos sobre preços/horas/Item em processo (4)	8,65%	407,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.714,24</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,64</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança de Trabalho (GC)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.788,66
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>112,88</b>
2.A. Transporte		388,13
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		16,00
3.C. Equipamentos ou EPI		16,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.336,47</b>

Descrição	Técnico de Segurança de Trabalho (GC)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.788,66
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>112,88</b>
2.A. Transporte		388,13
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		16,00
3.C. Equipamentos ou EPI		16,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.336,47</b>

Descrição	Técnico de Segurança de Trabalho (GC)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.788,66
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>112,88</b>
2.A. Transporte		388,13
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		16,00
3.C. Equipamentos ou EPI		16,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.336,47</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	26,00%	1.244,41	8,35%	407,78	0,46%	21,88	4.714,24
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	70,72	0,74%	35,00	0,04%	1,91	4.714,24
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	47,00	11,11%	524,41	4,35%	205,58	4.714,24
1.4. INCRA	0,20%	9,43	0,20%	9,43	0,02%	0,94	4.714,24
1.5. Salário Educação	2,50%	117,87	0,02%	9,43	0,02%	0,94	4.714,24
1.6. FGTS	8,00%	377,54	0,28%	13,21	0,33%	15,66	4.714,24
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	47,00	0,33%	15,66	0,33%	15,66	4.714,24
1.8. SERRAE	1,60%	75,43	0,33%	15,66	0,33%	15,66	4.714,24
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>1.648,34</b>	<b>22,20%</b>	<b>1.066,66</b>	<b>7,73%</b>	<b>368,13</b>	<b>4.714,24</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>							<b>7,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 3</b>							<b>69,57%</b>

Calculos da Multa do FGTS

=((0,4+0,1)\*0,08)\*131

=((0,08\*0,5\*0,9\*(1+(5,56)\*(5,56)\*(1/3)\*5,66))

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>8,65%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Calculos da Multa do FGTS

=((0,4+0,1)\*0,08)\*131

=((0,08\*0,5\*0,9\*(1+(5,56)\*(5,56)\*(1/3)\*5,66))

**CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Trabalho (GC)	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por mês
Técnico de Segurança de Trabalho (GC)	1	220	4.714,24	220
Valor mensal de Mão de Obra				4.714,24
Valor mensal do Posto 4				4.714,24

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Descrição	Valor
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (diária/mês/ano)	N/A
Município / UF	Goiânia/GO



**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2022**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.665,34
2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.854,34
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		797,77
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>12,00%</b>	<b>5.362,45</b>
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		643,49
7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	6,90%	414,41
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.067,90</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.420,35</b>
8. Tributos sobre preço/hora/homem/proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	607,95
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.028,30</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,64</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		
1.A. Salário base		2.665,34
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>60,08</b>
2.A. Transporte		418,00
2.B. Auxílio alimentação		200,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Cesta Básica</b>		<b>119,69</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.508,11</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	8,33%	3,11%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	0,74%	0,74%	0,27%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,39%	0,39%	0,14%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,08%	0,20%	0,07%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,97%	0,20%	0,07%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
1.6. FGTS	8,00%	3,11%	0,28%	0,10%	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	0,39%	0,33%	0,12%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,23%	0,28%	0,10%	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>12,84%</b>	<b>12,84%</b>	<b>4,64%</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>								
<b>Somatório do GRUPO 3</b>								
<b>Somatório do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>69,57%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pesop	3,00%
Cofins	0,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Calculos da Multa do FGTS  
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*1,31)$   
 $=((0,08*0,5)*0,9*(1+(5,56)*(5,56)+1/3)*(5,56)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	1	220	7.028,30	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.028,30
Valor mensal do Posto 5				7.028,30

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Descrição	Valor
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	B. Horizonte/MG

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/09/2022 A 31/08/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (R\$)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.986,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	2.084,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiários		397,24
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		74,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,00%</b>	<b>5.551,66</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	6,90%	721,72
1.7. Lucro mensal (3)		432,86
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.154,58</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.706,24</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	5,65%	401,59
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>7.107,83</b>
		<b>2,37</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (RJ)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.986,02
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insubordinação		
1.D. Adicional indulto		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>40,24</b>
2.A. Transporte		
2.B. Auxílio alimentação		357,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>25,00</b>
3.A. Uniformes		24,00
3.B. Materiais		25,00
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>25,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.467,26</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	40,24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	3,11	0,46%	0,46%		
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2,22	0,74%	3,22	0,04%	0,04%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2,33	1,11%	4,35	4,35%	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2,4	1,39%	5,02				
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	0,02%	0,02				
1.6. FGTS	8,00%	8,00	0,26%	0,26				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2,7	0,35%	0,35				
1.8. SERVAE	0,60%	2,8						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>34,80</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
								<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>69,57%</b>

ISS	DESCRICO	%
PIS/Pasep		2,00%
Cofins		3,00%
Outros (especificar)		0,65%
<b>TOTAL</b>		<b>5,65%</b>

Cálculo da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31$   
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5,65) + (5,65) + (1/3) \cdot (5,65)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (RJ)	2	220	7.107,83	220
Valor mensal da Mão de Obra			14.215,66	
Valor mensal do Posto 7				14.215,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/11/2022 A 31/12/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.108,34
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	2.858,27
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		357,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		90,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.413,61</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,00%	889,63
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	572,92
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.462,56</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>8.876,17</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	840,49
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.716,66</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,37</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		4.108,34
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		357,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		30,00
3.B. Materiais		30,00
3.C. Equipamentos ou EPI		30,00
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.556,34</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
				DESCRÇÃO
1.1. INSS	20,00%	2.1. 1º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausência Legais	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Adiente de Trabalho	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>69,57%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Calculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9)*(1+(5/56)*(5/56))+(1/3)*(5/56)))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por M/AO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	2	220	9.716,66	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>9.716,66</b>
<b>Valor mensal do Posto 8</b>				<b>19.433,32</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008656/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.956,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	São Paulo/SP



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

ANEXO 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS  
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.057,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	4.909,94
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		78,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,80%</b>	<b>12.090,25</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		1.668,45
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	949,35
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.617,81</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)		14.708,06
<b>Subtotal 3</b>	5,65%	880,77
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>15.988,82</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		6.796,91
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		260,40
<b>1.G. Insalubridade</b>		<b>260,40</b>
2.A. Transporte		(177,00)
2.B. Auxílio alimentação		255,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.180,31</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.117,81	8,33%	1.334,82	0,46%	737,81	0,46%	737,81
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	242,82	0,74%	118,82	0,04%	67,81	0,04%	67,81
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	161,88	0,52%	84,89	0,03%	51,91	0,03%	51,91
1.4. INCRA	0,20%	323,76	0,10%	163,76	0,01%	16,38	0,01%	16,38
1.5. Salário Educação	2,50%	400,00	1,39%	220,25	4,35%	694,82	4,85%	777,81
1.6. FGTS	8,00%	1279,04	0,02%	31,97				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	159,89	0,28%	44,97				
1.8. SEBRAE	0,60%	95,93	0,33%	52,76				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>5.488,22</b>	<b>12,00%</b>	<b>1.978,82</b>	<b>4,73%</b>	<b>773,81</b>	<b>7,73%</b>	<b>1.237,81</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>								
<b>Somatório do GRUPO 3</b>								
<b>Somatório do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>69,57%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,44 \times 0,08) \times 131) = 4,85$$

$$= ((0,08 \times 0,50 \times 3) \times ((6,56) \times (5,65) \times (1,3) \times (6,56))) = 4,85$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO por hora	Quant. de Horas por Mês
Médico do Trabalho (DF)	1	75	15.988,82	75
Valor mensal da Mão de Obra				15.988,82
Valor mensal do Posto 2				15.988,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasília/DF



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.630,68
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	66,57%	1.830,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		419,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>4,925,07</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	12,50%	615,63
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	6,90%	382,31
<b>Subtotal 2</b>	<b>997,94</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		5.923,01
<b>Subtotal 3</b>	<b>8,65%</b>	<b>560,85</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.483,86</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,46</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		
1.A. Salário base		2.630,68
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		62,16
<b>2.A. Transporte</b>		<b>2</b>
2.B. Auxílio alimentação		357,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.094,84</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.297,37	8,33%	480,32	0,48%	26,61
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	87,28	0,74%	41,16	0,04%	2,25
1.3. SEMC / SENAI / SENAT	1,00%	58,19	11,11%	610,19	4,35%	241,85
1.4. INPC	0,20%	116,38	1,39%	76,21		
1.5. Salário Educação	2,50%	162,00	0,02%	1,10		
1.6. FGTS	8,00%	518,55	0,28%	154,87		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	64,84	0,33%	186,30		
1.8. SEBRAE	0,60%	38,90				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>2.225,01</b>				
<b>Somatório do GRUPO 2</b>			<b>10,40%</b>	<b>572,34</b>		
<b>Somatório do GRUPO 3</b>					<b>0,52%</b>	<b>28,86</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>69,57%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Cálculo da Multa do FGTS  
 $= ((C + 0,1) \times 0,08)^{1,31}$   
 $= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9^{1,31}) + (1 + 15,66) \times (5,66) + 1,13)^{1,31} \times (5,66)$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	1	220	6.483,86	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>6.483,86</b>	
<b>Valor mensal do Posto 6</b>			<b>6.483,86</b>	

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001375/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.630,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Curitiba/PR

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00125/2020**  
**OC nº 194361**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12**



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/01/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS**

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.278,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	2.976,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		357,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		90,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>7.701,95</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,00%	924,23
1.7. Lucro mensal (3)	6,00%	596,21
<b>Subtotal 2</b>	<b>1.519,44</b>	
<b>Subtotal 3</b>	<b>9.221,39</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	873,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>10.094,57</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		4.278,38
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		357,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		-
3.A. Uniformes		30,00
3.B. Materiais		30,00
3.C. Equipamentos ou EPI		30,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.725,38</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	36,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.018,91	8,33%	836,42	3,1%	312,30
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	151,43	0,74%	74,30	0,46%	46,03
1.3. SEMAC / SENAI / SENAT	1,00%	100,95	0,74%	74,30	0,04%	4,27
1.4. INCRA	0,20%	201,90	1,11%	111,86	4,35%	435,77
1.5. Salário Educação	2,50%	252,39	2,4%	244,29	4,85%	487,62
1.6. FGTS	6,00%	605,67	0,02%	20,19		
1.7. Seguro Adidente de Trabalho	1,00%	100,95	0,28%	28,26		
1.8. SEBRAE	0,60%	605,67	0,53%	531,11		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>3.487,92</b>				
<b>Somatório do GRUPO 2</b>			<b>22,20%</b>	<b>2.221,39</b>		
<b>Somatório do GRUPO 3</b>					<b>7,73%</b>	<b>773,18</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>69,57%</b>

Calculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$   
 $= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Trabalho (SP)	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por mês
Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	2	220	10.094,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.094,57
Valor mensal do Posto 8				20.189,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008656/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.956,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	São Paulo/SP



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00125/2020**  
**OC nº 194361**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12**



FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/05/2023 A 31/08/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.060,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	4.912,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		78,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,80%</b>	<b>12.096,35</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		1.669,30
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	6,99%	943,83
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.613,13</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>14.715,48</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(4)</sup>	5,65%	831,21
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>15.596,69</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3);  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		6.796,91
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Insalubridade</b>		<b>264,00</b>
2.A. Transporte		(177,00)
2.B. Auxílio alimentaçã		295,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.183,91</b>

Ctd de Passagens	Valor da passagem	Ctd de Dias	Total com Descontos
2	575	17,225	(177,00)

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SECT/SESI/SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%
1.3. SENAC/SENAT/SEIAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%
1.8. SEBRAE	0,60%	<b>2.8. Outros (especificar)</b>	<b>7,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>			<b>69,57%</b>

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Colm	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>5,65%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11,30%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,44 \times 170,08) \times 131)$   
 $= (0,08 \times 570,9 \times (1 + (5,66 + (5,66) \times (1,03)^{5,66})))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Médico do Trabalho (DF)	1	75	15.596,69	75
Valor mensal da Mão de Obra				15.596,69
Valor mensal do Posto 2				15.596,69

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº e Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasil/DF

QUARTO ADITIVO  
DGO n° 00125/2020  
OC n° 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 15-2020-03-12

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.871,12
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	68,57%	1.301,78
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		487,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		45,00
Subtotal 1	13,00%	3.715,64
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	6,90%	289,71
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		772,74
Subtotal 2		4.486,38
Subtotal 3		425,01
Subtotal 4		4.913,38
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.913,38</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,63</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.871,12
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>140,73</b>
2.A. Transporte		140,73
2.B. Auxílio alimentação		357,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.413,85</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	140,73

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual	
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%	
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%			
1.6. FGTS	8,00%	0,28%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	0,33%			
1.8. SEBRAE	0,60%	0,28%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>69,57%</b>	

Cálculo da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31$   
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5/56) \cdot (5/56) + (1/3) \cdot (5/56)))$

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>8,65%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Trabalho (DF)	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	3	220	4.913,38	220
Valor mensal da Mão de Obra			4.913,38	4.913,38
Valor mensal do Posto 1				14.740,14

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Descrição	Valor
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (N° de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasília/DF

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00125/2020**  
**OC nº 194361**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/09/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.374,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,67%	5.130,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		78,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,80%</b>	<b>12.627,69</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	6,90%	991,55
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		2.734,37
<b>Subtotal 2</b>		<b>15.361,97</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(4)</sup>	5,65%	919,92
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>16.281,79</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Médico do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		
1.A. Salário base		7.110,25
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		264,00
<b>1.G. Insalubridade</b>		<b>1177,00</b>
2.A. Transportes		
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		255,00
2.D. Almoço cívico		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>7.497,25</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	3.257,29	8,33%	1.261,47	0,46%	67,25	
1.2. SESEC/SESI/SEST	1,50%	220,72	0,74%	110,36	0,04%	21,45	
1.3. SENAC/SENAI/SENAT	1,00%	147,16	11,11%	1.630,54	4,35%	647,85	
1.4. INCRÁ	0,20%	294,32	1,39%	202,50	4,85%	717,30	
1.5. Salário Educação	2,50%	370,40	0,02%	29,47			
1.6. FGTS	8,00%	1.211,84	0,28%	42,16			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	147,16	0,33%	49,07			
1.8. SEBRAE	0,60%	88,29			7,73%	1.147,73	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>5.130,44</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>3.083,75</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>69,57%</b>					

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

Calculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$   
 $= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Cidade, de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO por hora	Quant. de Horas por Mês
Médico do Trabalho (DF)	1	75	16.281,79	75
Valor mensal da Mão de Obra			16.281,79	
Valor mensal do Posto 2			16.281,79	

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Descrição	Valor
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (diar/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasil/DF



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00125/2020**  
**OC nº 194361**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-440 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/09/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Engenheiro de Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.118,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	2.169,64
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		295,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>	<b>13,00%</b>	<b>5.588,17</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	6,90%	726,46
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		435,71
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.162,17</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.750,34</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	639,19
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.389,53</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,37</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DF)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.118,53
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>0</b>
2.A. Transporte		255,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.418,53</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.477,91	8,33%	615,88	0,46%	34,00
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	110,83	0,74%	53,80	0,04%	3,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	73,89	11,11%	830,17	4,35%	321,17
1.4. INCRÁ	0,20%	147,79	1,39%	102,60	4,85%	358,17
1.5. Salário Educação	2,50%	184,74	0,02%	14,78		11,08
1.6. FGTS	8,00%	591,16	0,28%	20,89		15,50
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	73,89	0,33%	24,38		18,11
1.8. SEBRAE	0,60%	44,34				33,53
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>2.589,64</b>				
<b>Somatório do GRUPO 2</b>			<b>10,74%</b>	<b>793,27</b>		
<b>Somatório do GRUPO 3</b>					<b>9,25%</b>	<b>685,85</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>68,57%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 1,31$$

$$= (0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + (5,56) \times (5,56) \times (1/3) \times (5,56)))$$

**C - TRIBUTOS**

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Prasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Segurança do Trabalho (DF)	1	75	7.389,53	75
Valor mensal de Mão de Obra				7.389,53
Valor mensal do Posto 3				7.389,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normalivo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Brasil/DF

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR 01/09/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Técnico de Segurança de Trabalho (GO)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.871,12
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,57%	1.301,78
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		513,71
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		47,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.733,62</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,50%	466,70
1.7. Lucro mensal (3)	6,90%	289,82
<b>Subtotal 2</b>		<b>756,52</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.490,14</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	8,65%	425,17
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>4.915,31</b>
		<b>2,63</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança de Trabalho (GO)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.871,12
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>107,73</b>
2.A. Transporte		405,98
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		16,00
3.C. Equipamentos ou EPI		-
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>16,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.431,83</b>

Ctd de Passagens	Valor da passagem	Ctd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	107,73

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	21,13*	8,33%	8,65%	3,1	3,1	0,48%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	1,56*	0,74%	0,77*	3,2	3,2	0,46%
1.3. SENIAC / SENAI / SENIAT	1,00%	1,04*	1,11%	1,15*	3,3	3,3	0,45%
1.4. INCRA	0,20%	0,21*	2,4	2,4	4,35%	4,35%	0,65%
1.5. Salário Educação	2,50%	2,59*	0,02%	0,02*			
1.6. FGTS	8,00%	8,38*	0,28%	0,28*			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	1,04*	0,33%	0,33*			
1.8. SEBRAE	0,60%	0,62*			4,1	4,1	0,62%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>35,95*</b>					<b>7,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>			<b>22,20%</b>	<b>22,92*</b>			<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>69,57%</b>

**C - TRIBUTOS**

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$$

$$= ((0,03*0,5)*0,9*(1+(5/56)*(5/56)+(1/3)^*(5/56)))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança de Trabalho (GO)	1	220	4.915,31	220
Valor mensal da Mão de Obra			4.915,31	4.915,31
Valor mensal do Posto 4				4.915,31

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Goiânia/GO

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS**  
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.788,22
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.939,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		790,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		45,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.563,45</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	12,00%	667,61
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	6,90%	429,94
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.097,56</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	630,74
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.661,01</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.291,74</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,62</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual transposto da planilha B e aplicável aos subtotais 1, 2 e 3.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2, e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.788,22
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		52,71
2.B. Auxílio alimentação		418,00
2.C. Assistência médica e familiar		200,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Cesta Básica		119,69
3.A. Uniformes		15,00
3.B. Materiais		15,00
3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.623,62</b>

Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	52,71

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 5	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INPCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,07%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Aclente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>7,73%</b>
<b>Somatório do GRUPO 4</b>				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,57%</b>

Calculos da Multa do FGTS  
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$   
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(6/56)*(1/3)*(5/56))))$

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
RIS/Passap	3,00%
Corins	0,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	1	220	7.291,74	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.291,74
Valor mensal do Posto 5				7.291,74

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normal da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	B. Horizonte/MG



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00125/2020  
OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/09/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (R\$)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.134,14
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	68,57%	2.180,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		388,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		71,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.775,59</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	13,00%	751,09
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	6,90%	450,48
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.201,56</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.979,15</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(4)</sup>	5,65%	417,94
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K</b>		<b>7.397,09</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 4, e despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 4, e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Técnico de Segurança do Trabalho (RJ)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.134,14
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>31,95</b>
2.A. Transporte		357,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>25,00</b>
3.A. Uniformes		24,00
3.B. Materiais		24,00
3.C. Equipamentos ou EPI		25,00
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>25,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.597,09</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	31,95

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SECC/SESI/SEST	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC/SENAI/SENAT	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%		
1.6. FGTS	8,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 1 sobre o Grupo 2</b>	<b>62,53%</b>
		<b>Somatório do GRUPO 1 sobre o Grupo 3</b>	<b>69,57%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)^0,08)^{1,31}$$

$$= ((0,08^0,5^0,9)^{(1+(5/56)+(1/3)^{(5/56))})$$

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	3,00%
Cofins	0,65%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança do Trabalho (RJ)	2	220	7.397,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.397,09
Valor mensal do Posto 7				14.794,18

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Descrição	Valor
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	N/A
Salário normativo da categoria profissional	N/A
Data base da categoria (dia/mês/ano)	N/A
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
 DGCO nº 00125/2020  
 OC nº 194361

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-2020-03-12

### Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Técnico de Segurança do Trabalho (DF)	220	3	4.913,38	14.740,14
Posto 2	Médico do Trabalho (DF)	75	1	16.281,79	16.281,79
Posto 3	Engenheiro de Segurança do Trabalho (DF)	75	1	7.389,53	7.389,53
Posto 4	Técnico de Segurança de Trabalho (GO)	220	1	4.915,31	4.915,31
Posto 5	Técnico de Segurança do Trabalho (MG)	220	1	7.291,74	7.291,74
Posto 6	Técnico de Segurança do Trabalho (PR)	220	1	6.483,86	6.483,86
Posto 7	Técnico de Segurança do Trabalho (RJ)	220	2	7.397,09	14.794,18
Posto 8	Técnico de Segurança do Trabalho (SP)	220	2	10.094,57	20.189,14
<b>PREÇO MENSAL</b>					<b>92.085,69</b>

Signatário **Bruna Livia Costa Reis** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:






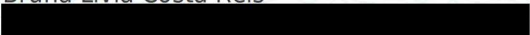

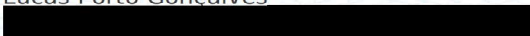

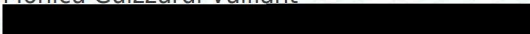

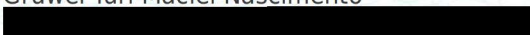

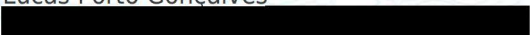
Signatário **Bruna Livia Costa Reis** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 4 DGCO 00125-2020 - MED MAIS pdf



### Assinaturas

-  Bruna Livia Costa Reis  
Assinou como parte e apresentou documento com foto  
 Bruna Livia C. Reis
-  Lucas Porto Gonçalves  
Acusou recebimento  
 Lucas Porto Gonçalves
-  Mônica Guizzardi Vaillant  
Assinou como parte  
 Mônica Guizzardi Vaillant
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Assinou como parte  
 Gruwer Iuri
-  Lucas Porto Gonçalves  
Reconheceu  
 Lucas Porto Gonçalves

### Eventos do documento

29 Apr 2024, 14:46:27

 criado por LUCAS PORTO GONÇALVES 

29 Apr 2024, 14:51:42

Assinaturas iniciadas por LUCAS PORTO GONÇALVES 

02 May 2024, 08:56:56

BRUNA LIVIA COSTA REIS Assinou como parte 

02 May 2024, 09:02:51

LUCAS PORTO GONÇALVES Acusou recebimento 



**02 May 2024, 09:09:34**

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Assinou como parte** [REDACTED]

**03 May 2024, 14:54:23**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

**03 May 2024, 15:28:02**

LUCAS PORTO GONÇALVES **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):49c522f724f857ed458944beadcaf30100f8068a0e0f591bd51e0be4ef12b63d

(SHA512):08a0f19559bcf50f9827179c81b997dac68233793c77e42223156b5d5249ec0e87215d492581e99c2253537ebf500a7e0eae03dfb06ad60bcc03c3ed680d5680

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**